
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 012/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO NO SIGTV REFERENTE
À EMENDA PARLAMENTAR Nº
202340640001/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS –, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e de acordo com a aprovação na reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2023, registrada em Ata nº 392,

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social, com base na programação referente a Emenda Parlamentar nº 202340640001/2023, apresentada pelo Órgão Gestor no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Programação nº 312090420230001, Emenda nº 202340640001, Funcional Programática nº 08.244.5031.219G.0031**, referente a investimento, no valor de R\$ 100.000, 00 (cem mil reais), destinado a Casa dos Idosos (Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo – CNPJ: 19.994.425/0001-91).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de maio de 2023.

CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3E878AC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/05/2023. Edição 3513

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>